PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO III, QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO 426

SUMÁRIO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	2
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2
CÂMARA MUNICIPAL	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

";Dispõe sobre Exoneração na forma que especifica";.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n°. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: ";Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.";

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1°. Fica exonerada do cargo de Secretaria Municipal de Educação a Sra. HELANE DIAS RODRIGUES.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 12, dias do mês de janeiro de 2023.

RONIVON MACIEL GAMA Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

";Dispõe sobre a prorrogação da cessão do Genivaldo Rodrigues Trindade na forma específica.";

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, acerca da prorrogação da cessão do servidor municipal, nos termos do Oficio nº 001/2023/GAB;

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação da cessão do servidor municipal, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO à disposição da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GENIVALDO RODRIGUES TRINDADE	10906	NORMAL MAGISTÉRIO 20H

Art. 2º. A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Porto Nacional - TO.

Art. 3º - Será de responsabilidade do Município cessionário, o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência Próprio - PREVIPORTO, conforme valores informados por este Município no respectivo encargo financeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

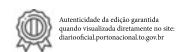
PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal de Porto Nacional - TO

EMIVALDO PIRES DE SOUZA

Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO Decreto nº 763/2022







SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 7/2022 de 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023000225 referente a eventual e parcelada aquisição de refeições tipo marmitex, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a supracitada lei dispõe em seu art. 67, §1° e §2°, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiálo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor George Alves Pacheco, matrícula n° 18300, para fiscalizar e acompanhar o processo referente a eventual e parcelada aquisição de refeições tipo marmitex, para atender ás demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital, de acordo com o Processo Administrativo n° 2023000225.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, PORTO NACIONAL - TO, Estado do Tocantins, 11 de janeiro de 2023.

FABRICIO MACHADO SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Distrital - Interino Porto Nacional - TO DECRETO N° 581/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

";Nomeia substituto para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano no período de férias do secretário titular e da outras providências";. O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano é essencial para o funcionamento regular do fluxo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento não podem ser interrompidos em decorrência da concessão de férias do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor(a) comissionado WAGNER PEREIRA DA CRUZ, Matricula nº 10164, atualmente ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, durante o período de gozo de férias da Secretária Titular do cargo, compreendido entre os dias 13/01/2023 até 27/01/2023;

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o Secretário Municipal Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos.

Art. 3º - Durante o período de substituição, o servidor(a) nomeado pela presente Portaria fará jus tão somente à remuneração de seu cargo comissionado (SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO), sem gerar acúmulo de subsídio/remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 11 DE JANEIRO DE 2023.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal de Porto Nacional -TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PLAN - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrita no CNPJ nº 27.064.964/0001-50, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021 PLAN, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: TECNO WORK LTDA, CNPJ:46.690.973/0001-09 com proposta no valor global de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

3

Porto Nacional - TO, 10 de Janeiro de 2023.

JEAN AVILA DE MIRANDA SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO Decreto 700/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 FMMA

O Município de Porto Nacional - TO através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO da TOMADA DE PREÇOS 002/2022 FMMA, Processo nº 2022001832, critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL PRESENTES NAS ROTAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL -TO, foi DECLARADO COMO VENCEDOR a empresa: TOCANTINS LIMPEZA PUBLICA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.483.669/0001-23, no valor Global de R\$ 566.165,64 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Porto Nacional - TO, 12 de Janeiro de 2023.

Wilington Izac Teixeira Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

";Constitui Comissão para proceder com os processos administrativos de compras de bens, serviços e obras.";

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93 e posteriores notificações.

RESOLVE:

ART.1º - Constitui Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes servidores para sob e presidência do primeiro, proceder com os processos administrativos para compras de bens, serviços e obras deste Poder Público Legislativo Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: Andréia Ribeiro

Membro: Elizabeth Ribeiro Miranda

Membro: Maria das Mercês Dias Ferreira

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA

- Vereador Presidente -

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1º - Fica nomeada a senhora ANDRÉIA RIBEIRO, servidora efetiva no cargo de Assistente Legislativa I, para exercer a função de Pregoeira oficial da Câmara Municipal de Porto Nacional, a partir desta data.

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA

- Vereador Presidente -

PORTARIA Nº 55, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1º - Fica nomeado o senhor RODRIGO ALVES DA COSTA para exercer o cargo de Coordenador de Comunicação e Logística da Câmara Municipal de Porto Nacional, a partir desta data.

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA

- Vereador Presidente -

PORTARIA Nº 56, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1° - Fica nomeada a senhora ROSICLER SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Porto Nacional, lotada no Gabinete do Vereador Geylson Neres Gomes.

4

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA - Vereador Presidente -

PORTARIA Nº 57, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1º - Fica nomeado o senhor ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente Pessoal da Presidência da Câmara Municipal de Porto Nacional.

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA - Vereador Presidente -

PORTARIA Nº 58, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1° - Fica nomeado o senhor HELIO FREITAS RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar de Vereador da Câmara Municipal de Porto Nacional, lotado no Gabinete do Vereador Geylson Neres Gomes.

ART.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA

- Vereador Presidente -

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1° - Fica nomeado o senhor VINICIUS CAUE DEL MORA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Comissão de Controle de Verbas da Câmara Municipal de Porto Nacional.

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA - Vereador Presidente -

PORTARIA Nº 61, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1° - Fica nomeada a senhora MYLENA CARVALHO DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Pessoal da Presidência da Câmara Municipal de Porto Nacional.

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA - Vereador Presidente -

PORTARIA Nº 62, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1° - Fica nomeado o senhor SILAS GOMES RODRIGUES, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Porto Nacional, lotado no Gabinete do Vereador Jefferson Lopes Bastos Filho.

5

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA

- Vereador Presidente -

PORTARIA Nº 63, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1º - Fica nomeada a senhora EDIMAREA TAVARES ROCHA, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar do Vereador da Câmara Municipal de Porto Nacional, lotada no Gabinete do Vereador Jefferson Lopes Bastos Filho.

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA - Vereador Presidente -

PORTARIA Nº 64, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

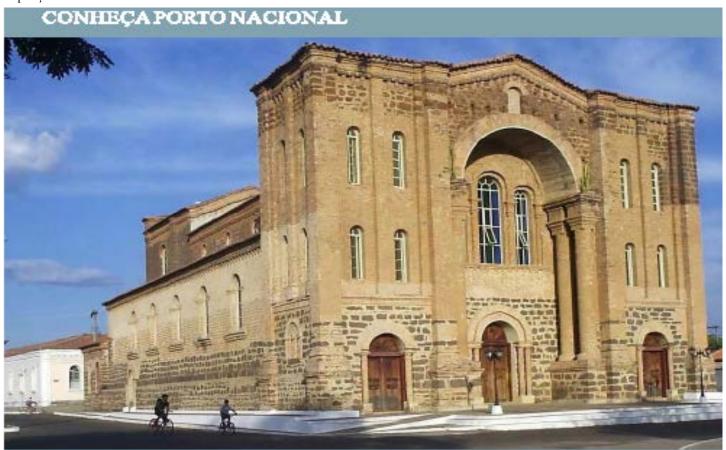
RESOLVE:

ART.1° - Fica nomeado o senhor FELIPE MACEDO DA CUNHA, para exercer o cargo de Assessor Especial da Presidência da Câmara Municipal de Porto Nacional.

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA - Vereador Presidente -



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Oficium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.